



ESTADO DO PARANÁ



11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

03 a 07 DE DEZEMBRO 2018

EMENTÁRIO

- 01. PARECER CEE/CEIF nº 261/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 807/18
Prot.: 14.774.092-1
Int .: Colégio Estadual Professor João Nerli da Cruz – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Araucária
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como, providenciar o espaço específico para o laboratório de Ciências e assegurar o pleno funcionamento da quadra de esportes.
- 02. PARECER CEE/CEIF nº 262/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 38/17
Prot.: 13.476.520-8
Int .: Escola Estadual Vereador Doutor Francisco Cordeiro – Ensino Fundamental
Mun.: Contenda
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como, providenciar o espaço específico para o laboratório de Ciências e assegurar ambientes próprios para biblioteca, laboratórios de informática e equipe pedagógica.



03. **PARECER CEE/CEIF nº 263/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 54/17
Prot.: 14.124.077-3
Int.: Escola Estadual Jesus Divino Operário – Ensino Fundamental
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como, providenciar o espaço específico para o laboratório de Ciências.
- 04 **PARECER CEE/CEIF nº 264/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 804/18
Prot.: 14.512.704-1
Int.: Colégio Dom Orione – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Quatro Barras
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Licença Sanitária.



- 05. PARECER CEE/CEIF nº 265/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 835/18
Prot.: 14.385.724-7
Int.: Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Vigilância Sanitária.
- 06. PARECER CEE/CEIF nº 266/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1030/18
Prot.: 13.698.518-3
Int.: Escola Ágape – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Licença Sanitária e espaço específico para o laboratório de Ciências.



- 07. PARECER CEE/CEIF nº 267/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1033/18
Prot.: 14.472.615-4
Int.: Colégio Drummond – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Cianorte
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
- 08. PARECER CEE/CEIF nº 268/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1077/18
Prot.: 15.362.320-1
Int.: Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Siqueira Campos
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.



09. **PARECER CEE/CEIF nº 269/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1045/18
Prot.: 15.211.106-1
Int .: Colégio Anglo Americano Foz do Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
10. **PARECER CEE/CEIF nº 270/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1078/18
Prot.: 15.173.266-6
Int .: Colégio Monteiro Lobato – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Arapongas
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Rita de Cássia Moraes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria de Corpo de Bombeiro e Licença Sanitária.



11. **PARECER CEE/CEIF nº 271/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1096/18
Prot.: 15.264.217-2
Int .: Colégio Visão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria de Corpo de Bombeiros, e Licença Sanitária.
12. **PARECER CEE/CEIF nº 272/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1095/17
Prot.: 14.350.549-9
Int .: Colégio Estadual Professor Eugênio Malanski - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como, providenciar o espaço específico para o laboratório de Ciências e assegurar ambientes próprios para biblioteca, laboratórios de informática.



13. **PARECER CEE/CEIF nº 273/18**
APROVADO EM 03/12/18
Proc.: 1144/18
Prot.: 14.830.206-5
Int.: Colégio Marista Pio XII – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ponta Grossa
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Conformidade, e Licença Sanitária.
14. **PARECER CEE/CEIF nº 274/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1014/18
Prot.: 14.599.306-7
Int.: Escola Bom Jesus Internacional – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Colombo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.



15. **PARECER CEE/CEIF nº 275/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1095/18
Prot.: 14.312.305-7
Int.: Colégio Estadual Padre Carlos Zelesny – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e do laudo da Vigilância Sanitária.
16. **PARECER CEE/CEIF nº 276/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1097/18
Prot.: 15.246.737-0
Int.: Colégio Aliança – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e Licença Sanitária.



17. **PARECER CEE/CEIF nº 277/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1391/17
Prot.: 14.498.529-0
Int .: Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Laranjeiras do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade da Licença Sanitária, bem como, providenciar o espaço específico para o laboratório de Ciências.
18. **PARECER CEE/CEIF nº 278/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1098/18
Prot.: 14.792.804-1
Int .: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Genésio Franco da Rocha – Ensino Fundamental e Médio.
Mun.: Florestópolis
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade do Laudo da Vigilância Sanitária e o espaço para o Laboratório de Ciências.



19. **PARECER CEE/CEIF nº 279/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1134/17
Prot.: 14.429.198-0
Int .: Colégio Estadual Padre Cristóforo Myskiv – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Prudentópolis
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade da Licença Sanitária, bem como, providenciar o espaço específico para o laboratório de Ciências.
20. **PARECER CEE/CEIF nº 280/18**
APROVADO EM 04/12/18
Proc.: 1029/17
Prot.: 14.056.626-8
Int .: Colégio Estadual Professor Alcyone Moraes de Castro Vellozo – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Marise Rtizmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



21. **PARECER CEE/CEIF nº 285/18**
APROVADO EM 06/12/18
Proc.: 264/17
Prot.: 14.340.661-0, 13.763.321-3
Int.: Escola Estadual do Campo Palmitolândia – Ensino Fundamental
Mun.: Tupãssi
Ass.: Pedido de Cessação temporária da Escola Estadual do Campo Palmitolândia - Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, cabendo à SEED, excepcionalmente, neste caso, a emissão de ato regulatório, para fins de cessação temporária, para regularização da Vida Escola dos Alunos. A Seed e seus Departamentos devem observar a previsão legal a respeito do fechamento das escolas do campo e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este CEE, obedecendo, ainda, ao dispositivo no Capítulo IV, do Título IV, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, e o Parecer Normativo nº 01/18 – CEE/PR, de 14/09/18, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de educação do campo e normas complementares para a cessação de escolas do campo. Considerando que no presente caso não foi observado o artigo 28 da LDB, este CEE sugere o envio de cópia do presente protocolado ao Ministério Público para ciência e eventual providência.
22. **PARECER CEE/CEIF nº 287/18**
APROVADO EM 06/12/18
Proc.: 345/18
Prot.: 14.668.134-4
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



ESTADO DO PARANÁ



23. **PARECER CEE/CEIF nº 288/18**
APROVADO EM 06/12/18
Proc.: 646/18
Prot.: 14.075.244-4
Int .: Colégio Estadual César Lattes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cambira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como assegurar o espaço próprio para o laboratório de Ciências.

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR